

# **EDITAL 092/2022-UEPA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2022

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 30 de agosto a 20 de setembro de 2022, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional, Turma 2022. De acordo com as seguintes normas:

# 1. OBJETIVOS DO CURSO:

Qualificar profissionais, em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado), indígenas licenciados, que tenham atuação técnica, científica e/ou em docência na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das instituições de ensino superior associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando assim aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural na Educação Básica.

## 2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 6 deste edital:

- a) Indígenas, com referendo da comunidade indígena de origem e/ou de pertencimento, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;
- § 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea "a", condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

# 3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:

- 1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena: Esta linha reunirá estudos que pretendam investigar o caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos societários específicos e interculturais de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônomo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos de todos.
- 2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena: Esta linha reunirá estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação





escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.

# 4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato as normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEEI.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeo\_sSv7H013NqnL6vA0PjqVcW3wpHn9CDc-bxJloBzMb8EA/viewform?usp=sf\_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeo\_sSv7H013NqnL6vA0PjqVcW3wpHn9CDc-bxJloBzMb8EA/viewform?usp=sf\_link</a>

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pela página do PPGEEI: <a href="https://paginas.uepa.br/ppgeei/">https://paginas.uepa.br/ppgeei/</a> ou pelo site da UEPA: <a href="https://www.uepa.br/pt-br/editais">https://www.uepa.br/pt-br/editais</a>

# 4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:
- 1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
- 2. Documento de Identificação Oficial;
- 3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
- **4.** Currículo do sistema Lattes, devidamente comprovado conforme o Anexo 6 deste Edital;
- **5.** Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena que pertence o candidato, conforme modelo do anexo 2.
- **6.** Proposta de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas, considerando o modelo do anexo 3 do presente edital.
- 4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.
- 4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas as penalidades dispostas em lei.

## 5. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

- 5.1 O candidato Pessoa Com Deficiência (PCD) ou que por convição religiosa, precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento pelo e-mail: ppgeei@uepa.br, com até no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início das provas, especificando as condições e recursos que o atendam. Para que haja apreciação da solicitação o candidato deverá anexar documento(s) comprobatório(s), em que justifique a necessidade desse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.
- 5.2 As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do horário previsto para o início do período das provas.
- 5.3 A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado serão emitidos pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da prova.
- 5.4 O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará, especificamente os municípios de Belém, Marabá e Santarém, onde serão aplicadas as provas.





# 6. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 20 vagas, assim distribuídas:

- 1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer e avaliação em Educação Escolar Indígena Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. Total de 10 vagas
- 2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena. Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. **Total de 10 vagas**

# 7. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pela página do PPGEEI: <a href="https://paginas.uepa.br/ppgeei/">https://paginas.uepa.br/ppgeei/</a> e pelo site da UEPA: <a href="https://www.uepa.br/pt-br/editais">https://www.uepa.br/pt-br/editais</a>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

# 8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 3 (três) Fases, compostas da seguinte forma:

1ª Fase: Análise do Proposta de Dissertação, eliminatória e classificatória;

2ª Fase: Entrevista, eliminatória e classificatória

3ª Fase: Análise do Currículo Lattes, classificatória

# 8.1 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO:

- 8.1.1. O Proposta de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 3 deste Edital.
- 8.1.2. A Avaliação da Proposta de Dissertação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 4 deste edital.
- 8.1.3. Será considerado(a) aprovado(a) e apto para a Entrevista o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Proposta de Dissertação.

# 8.2 ENTREVISTA

- 8.2.1. A Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Proposta de Dissertação do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 5 deste edital.
- 8.2.2. A Entrevista será realizada em Plataforma virtual, em data e horário determinado, conforme Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 8.2.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência ou falta de conectividade resultará em eliminação do Processo de Seleção.

Parágrafo Único: O candidato que por motivo de não conectividade durante a Entrevista que seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperados poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.

8.2.4. Será considerado aprovado e apto para a análise do currículo lattes o candidato que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

# 8.3. AVALIAÇÃO DO CURRICULO.

- 8.3.1. Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, ocorrerá conforme critérios constantes no anexo 6 deste edital.
- 8.3.2. A pontuação das atividades constantes no Currículo Lattes será confirmada mediante a apresentação de documento comprobatório correspondente.

Parágrafo Único: Documento comprobatório ilegível resultará na não computação da pontuação da atividade.

# 9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

9.1. Apresentar proposta de Dissertação incompatível com os critérios exigidos neste edital;





- 9.2 Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo;
- 9.3 Faltar a qualquer uma das etapas de seleção;
- 9.4 Se ausentar da chamada da entrevista sem a devida autorização dos aplicadores da prova;
- 9.5 Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;
- 9.6. Apresentar documento que não atenda as especificações do item 4.1.3 deste edital;
- 9.7. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

# 10. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 10.1 As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.
- 10.2 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa eliminatória das Fases de Seleção.
- 10.3 A Nota do candidato será calculada pela média aritmética obtida nas 02(duas) etapas eliminatórias: Avaliação da Proposta de Dissertação e Entrevista.
- 10.4 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.
- 10.5 A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da proposta de Dissertação e entrevista, dividida por 2 (dois) e acrescida da nota do currículo lattes

Nota da Proposta de Dissertação + Nota da Entrevista /2 + nota do currículo lattes = pontuação final para aprovação e classificação do candidato.

- 10.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 1. Candidato com maior nota na Proposta de Dissertação;
- 2. Candidato com maior nota na entrevista;
- 3. Candidato com maior pontuação na análise de currículo;
- 4. Candidato com maior idade;
- 10.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.
- 10.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

### 11. RECURSOS

- 11.1. Aos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEEI, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;
- 11.2 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail ppgeei@uepa.br
- 11.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecorrível.

# 12. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

- 12.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, da UEPA, conforme cronograma do Anexo 1.
- 12.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato as normas regimentais do PPGEEI e modificações posteriores;
- 12.3. O ato da matrícula representa expresso compromisso do aluno em apresentar, no prazo de 10 (dez) meses a contar do ato da matrícula, comprovação de proficiência (exame) em língua estrangeira em instituições reconhecidas pelo Colegiado do Programa, obtida nos 05 anos anteriores a data da defesa de dissertação. Caso o aluno não apresente certificação de aprovação em proficiência de língua estrangeira, deverá, obrigatoriamente, submeter-se a exame de proficiência





oferecido pelo Programa antes do Exame de Qualificação, na qual deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);

- 12.4. A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEEI. Podendo ocorrer em formato remoto, híbrido e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação do PPGEEI;
- 12.5. A defesa de Dissertação está condicionada a conclusão dos créditos e de atividades complementares, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEEI;
- 12.6. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:
- 1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEEI, devidamente preenchido pelo aluno:
- 2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEEI;
- 3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
- 4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
- 5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
- 6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
- 7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 12.7. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.8 implica no indeferimento da matrícula e consequente perda de vaga do candidato;
- 12.8. Caso o candidato aprovado e classificado não realize sua matrícula, o que caracterizará desistência de matrícula desse candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente, até antes do início do primeiros Módulo do Curso, outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

## 13. DISPOSICÕES GERAIS:

13.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEEI.

Belém-PA, 23 de agosto de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS** 

Reitor da Universidade do Estado do Pará





# **EDITAL 092/2022-UEPA**

# ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	23 de agosto de 2022				
Prazo para impugnação deste edital	24 a 25 de agosto de 2022				
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	29 de agosto de 2022				
Inscrição dos candidatos	30 de agosto a 20 de setembro de 2022				
Publicação da relação das inscrições	21 de setembro de 2022				
Período de contestação das inscrições.	22 a 23 de setembro de 2022				
Homologação das inscrições	26 de setembro de 2022.				
FASES DA SEI	LEÇÃO				
Avaliação da Proposta de Dissertação	27 a 29 de setembro de 2022				
Publicação do Resultado da avaliação da Proposta de	30 de setembro de 2022.				
Dissertação					
Período de Recurso do resultado da avaliação da	01 a 03 de outubro de 2022.				
Proposta de dissertação					
Resultado das Propostas de dissertação após recursos	04 de outubro de 2022.				
Entrevistas	05 a 06 de outubro de 2022.				
Publicação do resultado preliminar da entrevista	Até 10 de outubro de 2022.				
Período de Recurso do resultado da avaliação da	11 a 12 de outubro de 2022.				
entrevista					
Publicação do resultado definitivo da entrevista	13 de outubro de 2022.				
Análise do Currículo Lattes	14 a 17 de outubro de 2022.				
Publicação do resultado preliminar da Análise do	18 de outubro de 2022.				
Currículo Lattes					
Período de Recurso do resultado da avaliação da	19 a 20 de outubro de 2022.				
Análise do Currículo Lattes					
Publicação do resultado definitivo da Análise do	21 de outubro de 2022.				
Currículo Lattes					
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA					
Publicação do Resultado Final	Até 25 de outubro de 2022.				
Matrícula	26 a 31 de outubro de 2022.				
Previsão de Início das Aulas	Novembro 2022.				
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se	Conforme a confirmação da data de início				
for o Caso)	das aulas				



# **EDITAL 092/2022-UEPA**

# ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena), como representante do povo indígena (colocar o nome do povo), declaro que (nome completo do candidato) é indígena, membro da (colocar o nome da aldeia e/ou comunidade), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena-PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo PPGEEI.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura)			





### **EDITAL 092/2022-UEPA**

# ANEXO 3. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO

Capa Folha de Rosto Sumário Resumo

## 1. Introdução

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

## 2. Justificativa

Deve incluir:

- a) Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do autor (o que leva a pesquisar o tema, motivação);
- b) Argumentos relativos à importância da pesquisa, do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- c) Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

### 3. Problemática/Problema

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pelo estudo. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a pergunta-problema e as questões norteadoras. Geralmente, formulam-se entre três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de estudo.

## 4. Objetivos

## 4.1 Geral

O que se pretende alcançar com esse estudo. O objetivo geral é elaborado a partir do problema e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

# 4.2 Específicos

São elaborados para demonstrar o que será feito durante o estudo para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

## 5. Marco Teórico

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do "estado atual da questão". É importante também apresentar a sustentação teórico sobre o produto final da dissertação.

## 7. Metodologia

- 7.1 Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo e com qual povo indígena. Se possível apresente imagens e dados socioeconômicos, geográficos.
- 7.2 Participantes (critérios de inclusão e exclusão): diga quem vai participar de seu estudo, quem irá fornecer os dados, quantos participantes, quais os motivos de terem sido escolhidos para





participar deste trabalho entre os demais, como será a participação no desenvolvimento do trabalho.

- 7.4 Instrumentos de coleta de dados: envolve a descrição das técnicas a serem utilizadas para coleta de dados, que podem ser: questionários, entrevistas, observações, análise de documentos, história de vida/oral, fotografia, filmagem, etc.
- 7.5 Análise e Interpretação de dados: envolve a descrição dos procedimentos a serem adotados na análise dos dados.
- 7.6. Produto da Dissertação: Descreva qual será o produto que pretende elaborar como resultado do estudo realizado. Poderá ser uma proposta curricular, uma metodologia de ensino, um material didático, uma sequência didática, entre outros.

8. Aspectos Éticos

- 8.1 Princípios éticos: todos os elementos necessários para a preservação dos princípios éticos relacionados aos participantes da pesquisa, conforme previsto na Resolução CNS Nº 466/12 e Resolução CNS Nº 510/16.
- 8.2 Riscos e Benefícios: citar os possíveis riscos causados aos sujeitos da pesquisa (durante os procedimentos de pesquisa), assim como, os benefícios para os sujeitos da pesquisa.

# 9. Cronograma

Deve ser apresentado para os 24 meses do Curso.

Atividades	Mês/Ano							

No local da atividade deve-se apresentar cada etapa a ser desenvolvida na pesquisa marcando-se o mês correspondente de sua realização.

# 10. Orçamento

Deve ser apresentado em forma de tabela da seguinte forma:

Descrição do Material	Valor Unitário	Quantidade	Total
		Total	

Não esqueça de citar que seu trabalho não acarretará ônus para a instituição e para os participantes da pesquisa.

# 11. Referências

Apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente.

## 12. Anexos

Juntar ao Projeto os documentos que não foram produzidos pelo pesquisador (se for o caso)

13. **Apêndices:** Juntar ao Projeto os Modelos do Instrumento de Coleta de Dados-ICD e Modelos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE, entre outros.





# EDITAL 092/2022-UEPA ANEXO 4. TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a pesquisa; local, contexto e sujeitos da pesquisa; descrição dos procedimentos de levantamento dos dados; descrição dos procedimentos de análise dos dados e da produção tecnológica proposta (Produto Final).	0,0 a 3.0	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de pesquisa (clássicos e/ou contemporâneos)	2.0	
5. Organização geral da proposta de dissertação de acordo com as normas da ABNT	1.0	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



# EDITAL 092/2022-UEPA ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
científico entre as características da linha de pesquisa pretendida pelo	a) Relevância da proposta de dissertação para a educação escolar indígena e para a linha de pesquisa escolhida		
candidato e as principais referências bibliográficas apresentadas no anteprojeto.	b. Apresenta referências bibliográficas coerentes ao projeto dedissertação	1.0	
Domínio de conhecimento (conteúdo) da Proposta de Dissertação Apresentado:	a. Clareza e objetividade quanto à apresentação do problema, objeto e dos objetivos de pesquisa.	2.0	
	<ul> <li>b. Clareza e segurança no que diz respeito aos procedimentos metodológicos propostos.</li> </ul>	2.0	
	c. Síntese do produto/processoeducativo a ser elaborado.	2,0	
	d. Potencial de replicabilidade do processo/produto educacional na educação escolar indígena	1,0	
	ıção Obtida		



# EDITAL 092/2022-UEPA ANEXO 6. TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES

Descrição	Pontos por	Total de pontos do item	Pontuação do Candidato
Experiencia docente em educação escolar indígena	0,25 por semestre.  Máximo de 4  semestre	1.0	
Livro publicado com ISBN	0.5 por Capítulo. Máximo de 2 livros	1.0	
Produção de Trabalhos técnicos (materiais didáticos, protótipos, audiovisuais, dentre outros desta natureza)	0.5 por trabalho. Máximo de 2 trabalhos	1.0	
Capítulo de livro publicado com ISBN	0.25 por Capítulo.  Máximo de 3  capítulos	0,75	
Artigo completo publicado em anais de evento	0,25 por artigo. Máximo de 3 artigos	0,75	
Trabalhos publicados em revista ou periódico indexado	0,25 por Trabalho. Máximo de 3 trabalhos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como palestrante ou conferencista	0,25 por evento.  Máximo de 3  eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como organizador ou membro de comissão organizadora	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como ouvinte.	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 por resumo. Máximo de 2 resumos	0,50	
Participação em programas e/ou projetos de ensino	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de pesquisa	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de extensão	0,5	0,5	
Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0.5	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	LATTES	10.0	